

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAPE/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2801.02/2025, em favor da empresa: **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 18.985.386/0001-01, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL**, com valor de **20% (vinte por cento) do valor recuperado, estimado em R\$ 25.509.550,00 (R\$ 5.101.910,00)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAPE/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.


JARDELL BESERRA BARROSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS